APROVADO
EM: 14/02/25
SESSÃO ORDINÁRIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO SILVA

INDICAÇÃO Nº 018 /2025

Autoria: Vereador Léo silva

Para: Senhor Prefeito Valtair Fritz,

Indica: implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente às escolas do município de Buritis-RO.

Justificativa

A segurança no trânsito, especialmente nas proximidades de escolas, é uma preocupação constante de pais, professores e da comunidade em geral. A implantação de faixas elevadas de pedestres contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos e a proteção dos estudantes, garantindo um ambiente mais seguro para a travessia.

Além disso, medidas como essa já foram implementadas com sucesso em diversos municípios, reduzindo acidentes e preservando vidas. Contamos com a sensibilidade e o compromisso da administração municipal para atender a esta demanda, proporcionando mais segurança para nossas crianças e jovens. Certo de sua atenção e compromisso com o desenvolvimento do município,

aguardo o atendimento desta solicitação.

17.02.25

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis

Gabinete do Vereador
Léo Silva
Ao Decimo Quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LÉO SILVA
Vereador

Rua THEOBROMA, Nº 1374, Esquina com a AV. Porto Velho, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Telefone (0xx69) 3238-3111
Email: vereadorleo@buritis.ro.leg.br

RECEBI
DIA 14/02/25
HORA: 09:08